



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

## PORTARIA N.º 005/2019

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 268-07.00/10-9,

**REVOGA** a Portaria nº 195/2018, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.410, de 14 de dezembro de 2018, na qual a servidora Andréia Consoladora Vargas, Id. Func. 3418065, havia sido designada para exercer, cumulativamente, as funções de Secretária de Plenário, Padrão CCJME-11, em substituição à titular, Aline Sanches, Id. Func. 3370402, por 20 dias, a contar de 07/01/2019, por motivo de férias regulamentares, de acordo com o artigo 61 e parágrafo único da Lei Complementar n.º 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre,  
08 de janeiro de 2019.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues**

**Juiz Militar Presidente**

Margarete Simon

Diretora-Geral em exercício

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.416, de 09 de janeiro de 2019, como se confere clicando [aqui](#).